



**PROJETO DE LEI Nº 81/2023-L, DE 08/08/2023
AUTÓGRAFO Nº 5.733/2023, DE 30/08/2023
LEI Nº
(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes - PL)**

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos, o
"Aniversário da Fundação do Distrito de
São João Novo"***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Aniversário de Fundação do Distrito de São João Novo, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 27ª Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário